



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:63280  
302072

Assinado de forma  
digital por JULIO  
CESAR PEREIRA DA  
SILVA:6328030207  
2  
Dados: 2023.08.10  
16:42:53 -03'00'

**CRIA CARGO DE  
PROVIMENTO  
EFETIVO NA LEI  
MUNICIPAL Nº 5.820 DE  
07 DE NOVEMBRO DE  
2003.**

**Art. 1º** Fica criado Cargo no Quadro de Provimento Efetivo do Serviço Público Municipal Centralizado, a que alude o Artigo 3º, Inciso I; e Artigo 11, inciso VIII, da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, o seguinte cargo:

| Cargo                 | Nº de vagas | Categoria |
|-----------------------|-------------|-----------|
| Técnico em enfermagem | 29          | F         |

**Art. 2º** Aplica-se ao cargo criado por esta Lei, as disposições da Lei Municipal nº 5.819 de 07 de novembro de 2003 e a Lei Municipal nº 5.820 de 07 de novembro de 2003.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2023, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

16/3



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 157-2023-CMRG  
Prot. 3000-2023

Rio Grande, 09 de agosto de 2023.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 71-2023, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:63280  
302072

Assinado de forma  
digital por JULIO  
CESAR PEREIRA DA  
SILVA:63280302072  
Dados: 2023.08.10  
16:48:57 -03'00'

Ver. Júlio César Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.820 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

17/8